

REQUERIMENTO Nº

027/2023

O vereador, **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades

regimentais, para que seja oficiado ao **Excelentíssimo Delegado da Receita Federal do Brasil em Araçatuba/SP, Senhor ALEXANDRE LOPES DE SOUZA**, no sentido de prestar à está edilidade a seguinte informação no que se refere a doação de mercadorias apreendidas.

→ **Existe por parte da Receita Federal uma programação de doação de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, brinquedos, roupas e veículos dirigida ao município de Santa Fé do Sul/SP, mais precisamente ao Fundo Social de Solidariedade?**

JUSTIFICATIVA:

A destinação de mercadorias apreendidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFB, prevista no artigo 29, item II, do Decreto-lei nº 1455, de 7 de abril de 1976, atualmente regulamentado pela Portaria RFB nº 78, de 18 de janeiro de 2016, pode ocorrer em diversas modalidades, dentre elas, a incorporação a órgãos da administração pública direta ou indireta federal, estadual ou municipal, dotados de personalidade jurídica de direito público, incluindo até mesmo as Autarquias e Fundações Públicas.

Somos conhecedores que, a Receita Federal constantemente realiza apreensões destes respectivos equipamentos, e que muitas das vezes não tem destinação definida dos mesmos. Sendo assim, buscando suprir a necessidade para consecução das diversas atividades realizadas pelo município, principalmente para o Fundo Social de Solidariedade, a informação acima solicitada objetiva propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais.

Importante ressaltar que, inúmeros municípios já foram beneficiados com doações da Receita Federal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de abril de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador- PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 ABR. 2023

PROT. Nº211

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br